



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 601/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **BARBARA DE SOUZA NUNES** - Matrícula nº 4983-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, **MARIANA RIBEIRO TITONELE**, Matrícula 94676-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01125-9 de 04/12/2020, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 20/01/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

333

Publicado no Boletim Oficial
Em 22 / 12 / 22
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>